



PORTARIA Nº 32/2014

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria/FURB nº 1.097/2012, de 15 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 36/2007 e o Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Professor Universitário, aberto pelo Edital nº 21/2014 - **Área Temática (Matéria): Topografia e Cartografia – Componentes Curriculares (Disciplinas): Topografia I; Topografia II; Topografia III; Topografia; Topografia Básica; Tópicos Especiais em Topografia**, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 2.15 do mesmo edital, que requereram e não obtiveram deferimento de inscrição:

1. EMERSON LUBITZ

Motivo da não homologação: o diploma de Mestre em Engenharia Ambiental não está contemplado como requisito de Pós-Graduação conforme estabelece o item 3.3.1, alínea “e” do Edital.

2. PAULO BARRAL DE HOLLANDA GOMES VIEIRA

Motivo da não homologação: o diploma de Bacharel em Geografia não está contemplado como requisito de Graduação, conforme estabelece o item 3.3.1, alínea “d” do Edital.

Blumenau, 9 de maio de 2014.

Profª Drª Rita Buzzi Rausch
Presidente

Artur Salvio Spengler
Membro

Prof. Dr. Mauro Scharf
Membro